TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretarias Municipais

RESPONSÁVEL: Secretários Municipais

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição parcelada de óleos lubrificantes automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota municipal, abrangendo automóveis, utilitários, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos diversos.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens e especificações compatíveis com as recomendações dos fabricantes dos veículos, visando garantir o pleno funcionamento, a durabilidade dos motores e a preservação do patrimônio público.

O fornecimento será realizado de forma centralizada e conforme demanda, de modo a evitar estoques excessivos e assegurar a utilização de produtos dentro do prazo de validade.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Valor Un.
1	Óleo lubrificante mineral 15w40, adequado para diferentes faixas de temperatura, proporcionando desempenho em condições climáticas variadas. O óleo deve atender no mínimo às normas API CI-4 e ACEA E7, garantindo alto desempenho e proteção para os motores a diesel modernos e de alta performance – Grau SAE: 15w40, densidade 20/4°C: 0,868, ponto de fulgor, °C: 220 ponto fluidez, °C:-36- viscosidade a 40°C, CST: 107-viscosidade: 139- cinzas sulfatadas (% peso): 1,5 – índice de basicidade total (MGKOH/MG): 11,1 – controle de viscosidade 68% superior – limpeza 55% superior – proteção contra o desgaste 67% superior. Embalagem de 20 litros, original, lacrada, com rotulagem completa. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	40	R\$ 445,25
2	Óleo hidráulico 68 20L VG HLP. Descrição: Óleo hidráulico mineral, grau de viscosidade ISO VG 68, com aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos e antiespumantes. Atende à norma DIN 51524 Parte 2 (HLP) ou equivalente. Exigência: Embalagem de 20 litros, original, lacrada, com rotulagem completa. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	30	R\$ 366,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			-	
3	Óleo lubrificante mineral para transmissão e diferenciais SAE 90, com aditivos EP. O óleo deve atender no mínimo às normas API GL-5. Embalagem de 20 litros original, lacrada, com especificações técnicas. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	20	R\$ 484,68
4	Óleo lubrificante mineral para transmissão e diferenciais SAE 140, com aditivos EP. O óleo deve atender no mínimo às normas API GL-5. Embalagem de 20 litros. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	10	R\$ 518,39
5	Óleo Lubrificante para Transmissão 85W140. Descrição: Óleo lubrificante mineral para engrenagens e diferenciais, com viscosidade SAE 85W140 e classificação API GL- 5 ou superior. Indicado para uso em caixas de transmissão, diferenciais e conjuntos de engrenagens submetidas a altas cargas. Embalagem de 20 litros, original, lacrada, com especificações técnicas. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	10	R\$ 547,73
6	Óleo lubrificante SAE 10w30 para sistemas de transmissão e hidráulico, que atenda os seguintes níveis de desempenho: API GL-4, allison c-4, caterpillar to-2 (obsoleta), john deere jdm j20c, massey ferguson m-1143 e m-1145, new holland fnha-2c-201, new holland esnm2c 134 a, b, c e d, agco-allis power fluid 821 xl, volvo vce wb101, zf te-ml 03e/l/05e/06k/17e/21e. Produto não reciclado. Embalagem de 20 litros, original, lacrada, com especificações técnicas. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	15	R\$ 517,68
7	Óleo lubrificante para motor a gasolina, viscosidade SAE 5w40, 100% sintético, classificação mínima API SN, ACEA A3. Produto não reciclado. Embalagem de 01 litro, original, lacrada, com especificações técnicas. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	42	R\$ 40,76
8	Óleo lubrificante 15w40 semissintético motor gasolina, flex. ou etanol, classificação API SN, SL ou superior. Embalagem 1 litro original, lacrada, com especificações técnicas. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	50	R\$ 26,82
9	Óleo lubrificante 5w30 100% sintético motor a diesel, viscosidade SAE 5w30, sintético, classificação mínima ACEA C2, C3, API SN/SL. Embalagem de 1 litro, original, lacrada, com especificações técnicas. Produto não reciclado.	UN	165	R\$ 42,34
10	Óleo lubrificante 5w30 100% sintético motor a gasolina e etanol, viscosidade SAE 5w30, sintético, classificação mínima ACEA C3, API SN. Embalagem de 1 litro, original, lacrada, com especificações técnicas. Produto não	UN	152	R\$ 28,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	reciclado. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO,			
	IPIRANGA, MOBIL			
11	Fluído sintético para freio especial DOT 4, para uso em freios a disco, tambor ou ABS – Embalagem de 500 ml, original, lacrada, com especificações técnicas. Produto não reciclado. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	36	R\$ 37,95
12	Óleo para motores 2 Tempos, viscosidade SAE 30, classificação mínima API TC – Embalagem de 500 ml, original, lacrada, com especificações técnicas. Produto não reciclado. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL, CASTROL	UN	20	R\$ 32,13
13	Aditivo concentrado para radiador. Embalagem de 01 litro Descrição: aditivo concentrado para sistema de arrefecimento, à base de monoetilenoglicol, destinado à proteção de motores automotivos e insdutriais contra corrosão, cavitação, superaquecimento. Produto concentrado (não pronto para uso), com teor mínimo de 90% de monoetilenoglicol. Compatível com ligas metálicas como alumínio, ferro fundido, cobre fundido, cobre e latão pH entre 7,5 e 10 (em solução diluída). Livre de silicatos, fosfatos e animais (tecnologia orgânica – OAT ou hibrida – HOAT). Proteção contra formação de espuma, cavitação e incrustações. Proporção típica de uso: 40% a 50% em água desmineralizada. Das marcas: WURTH, PETRONAS, BARDAHL	UN	50	R\$ 27,81
14	Graxa lubrificante para rolamento – Embalagem de 20kg, original, lacrada, com especificações técnicas. Graxa lubrificante de alta performance à base de sabão de lítio, grau NLGI 2, contendo aditivos de extrema pressão (EP) e inibidores de oxidação e corrosão, recomendada para aplicação em motores industriais, marítimos ou agrícolas submetidos a cargas elevadas. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL	UN	10	R\$ 592,74
15	Óleo Lubrificante para Transmissão Automática – Tipo ATF TA. Óleo lubrificante mineral do tipo ATF, formulado com bases minerais altamente refinadas e pacote de aditivos que proporcionam proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosiva, antiespumante e antiferrugem. Indicado para uso em transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica automotiva e garfos de suspensão de motocicletas. Deve atender à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e Mercedes-Benz MB 236.2, com as seguintes características técnicas mínimas:	UN	20	R\$ 34,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 Cor: Vermelha (com corante para facilitar a identificação e prevenir uso incorreto) Densidade a 20°C: 0,8815 kg/L Viscosidade cinemática a 40°C: 35,7 cSt Viscosidade cinemática a 100°C: 7,08 cSt Índice de viscosidade: 165 Ponto de fulgor (vaso aberto): mínimo de 198°C Ponto de fluidez: máximo de -48°C 				
	O produto deve apresentar elevada estabilidade térmica, baixa formação de espuma e excelente fluidez em ampla faixa de temperatura de operação. Deve estar disponível em embalagem de 01 litros, devidamente lacrada e identificada com lote, data de fabricação e prazo de validade. Das marcas: LUBRAX, SHELL, TEXACO, IPIRANGA, MOBIL				
16	Aditivo para diesel, para limpeza de bicos e bomba injetora, trata até 200 litros. Embalagem de 200m. Indicado para tanques de combustível de veículos com motores movidos a óleo diesel, como caminhão, ônibus, utilitários, 4x4, 4x2 e motores estacionários. Possuir ação detergente e dispersante. Adicionado ao diesel, economiza combustível, reduz a emissão de poluentes, facilita a drenagem de água e evita a formação de espuma durante o abastecimento. Evita a corrosão. Marca referência: BARDAHL	UN	24	R\$ 34,14	
Total: R\$ 82.097,74					

2. JUSTIFICATIVA

A troca de óleo dos veículos visa garantir a manutenção preventiva dos veículos da frota municipal, contribuindo para a economia de recursos públicos e a preservação do patrimônio do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição centralizada e parcelada de óleos lubrificantes automotivos, em conformidade com as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes dos veículos pertencentes à frota municipal.

O fornecimento será realizado mediante demanda, permitindo o controle eficiente do estoque e a utilização de produtos dentro do prazo de validade.

Os produtos deverão ser de marcas reconhecidas no mercado, tais como LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, MOBIL, TEXACO, BARDAHL ou equivalentes de qualidade superior, garantindo desempenho e proteção aos motores e sistemas mecânicos.



O contrato poderá prever, ainda, a possibilidade de suporte técnico por parte do fornecedor para esclarecimento de dúvidas quanto à aplicação dos produtos.

A gestão do contrato será de responsabilidade das Secretarias Municipais, que acompanharão o consumo, o controle de estoque e a conformidade dos produtos entregues.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a aquisição de óleos lubrificantes automotivos de alta qualidade, compatíveis com as recomendações dos fabricantes dos veículos da frota municipal, preferencialmente das marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, MOBIL, TEXACO, ou de qualidade superior, observando-se as especificações técnicas exigidas para cada modelo de veículo.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e com prazo de validade compatível com o uso pretendido.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda, para evitar desperdícios e garantir a eficiência logística.

O fornecedor deverá apresentar, certificados de qualidade e laudos técnicos dos produtos ofertados.

Todos os requisitos deverão estar em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa, à garantia da execução contratual e à observância das normas de sustentabilidade e eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a presente contratação foram obtidos por meio de pesquisa realizada em bancos de dados públicos, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando contratações realizadas por outros entes públicos e pesquisas realizadas com fornecedores locais, bem como as especificações técnicas exigidas para cada item.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento parcelado dos óleos lubrificantes automotivos, conforme solicitação das Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades operacionais da frota.



O fornecedor deverá entregar os produtos nas quantidades e especificações solicitadas, **independente de quantidade e valor**, em local previamente definido pela Administração, no prazo de **15 dias** corridos.

O acompanhamento da execução será realizado por servidores designados, que atestarão o recebimento e a conformidade dos produtos entregues.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelas Secretarias Municipais, por meio de servidores formalmente designados, que serão responsáveis pelo acompanhamento do consumo, controle de estoque, verificação da conformidade dos produtos entregues e registro de eventuais não conformidades.

O gestor do contrato deverá manter registros atualizados das solicitações, entregas e consumos, bem como comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de ajuste contratual, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos óleos lubrificantes deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, em local previamente definido.

O recebimento será realizado em duas etapas: provisório, para conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, e definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal e atesto do recebimento definitivo, observando-se os prazos estabelecidos em contrato e a legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do procedimento licitatório, na modalidade pregão, é adequada por promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla competitividade, transparência e observância dos princípios da isonomia e da legalidade.

Para habilitação, serão exigidos documentos que comprovem a regularidade jurídica da empresa, capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto no art. 62 da Lei 14.133/2021.

A análise documental abrangerá contrato social ou estatuto, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovantes de inscrição nos órgãos competentes, além de atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência prévia no fornecimento de produtos similares.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias a seguir:

Secretaria Municipal de Obras e Viação Projeto Atividade: 2029 Rubrica: 3390.30.00

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2005 Rubrica: 3390.30.00

Gabinete do Prefeito Projeto Atividade: 2005 Rubrica: 3390.30.00

Secretaria Municipal da Saúde Projeto Atividade: 2259, 2061

Rubrica: 3390.30.00

Secretaria Municipal da Assistência Social

Projeto Atividade: 2085 Rubrica: 3390.30.00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Projeto Atividade: 2035, 2041

Rubrica: 3390.30.00

Secretaria Municipal da Agricultura

Projeto Atividade: 2102 Rubrica: 3390.30.00

Ernestina, 20 de agosto de 2025.

Odir João Boehm
Prefeito Municipal

